



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

Publicado
Diário Oficial <u>DOE</u>
Edição Nº <u>238</u>
Página <u>03</u>
Data <u>05/11/2018</u>
Visto <u>Renequilda</u>

## DECRETO Nº 5047/2018

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de **Inquérito Administrativo sob nº. 06/2018** nomeada pelo **Decreto 5010/2018**.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando**, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

**Considerando**, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

**Considerando**, o pedido exarado pela Presidente da Comissão nos termos do **Ofício sob nº 001/2018**.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. **06/2018**, devidamente nomeada pelo Decreto nº **5010/2018**.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art 3º** Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia **04 de novembro de 2018**, até a data de publicação deste **Decreto**.

**Art. 4º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2018.

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita